

MENSAGEM Nº 072/2025

É com grande satisfação que submeto para apreciação deste plenário o Projeto de Lei nº 072/2025, que concede o título de Utilidade Pública Municipal A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA TABOQUINHA, de minha autoria, que **declara e reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Agricultores da Taboquinha**, localizada no sítio Taboquinha, na zona rural de nosso município.

A proposta tem como objetivo reconhecer oficialmente o importante trabalho desenvolvido pela referida associação, que há mais de 40 anos vem contribuindo de forma expressiva para o fortalecimento da agricultura familiar, o desenvolvimento sustentável e a promoção da cidadania no campo.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta matéria, que representa não apenas o reconhecimento, mas também o incentivo a uma entidade que tanto faz pela nossa população.

Atenciosamente,

Sala das Sessões- Milagres-CE, 11 de julho de 2025

Marta Coelho Bezerra Dantas

Marta Coelho Bezerra Dantas
Vereadora

Data: 26 / 08 / 2025

Hora: 13:00 Racani Fernandes
Recepcionista

PROJETO DE LEI Nº 072/2025

Declara e reconhece como entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA TABOQUINHA e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o título de **Entidade Pública Municipal** à ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA TABOQUINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.741.276/0001-07, fundada em 23 de dezembro de 1984, com sede no Sítio Taboquinha, Município de Milagres, Estado do Ceará, regulamente constituída sob forma de associação privada sem fins lucrativos, e com o objetivo de reconhecer sua importância social, econômica e cultural para o município de Milagres, e sua contribuição no desenvolvimento sustentável, promoção da agricultura familiar e fortalecimento da comunidade local.

Art. 2º. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA TABOQUINHA, fica devidamente habilitada através desta lei a receber do Poder Público Municipal incentivos de qualquer natureza, conforme a legislação pertinente, bem como, concede a associação o direito de solicitar e firmar parcerias com o poder público, em nível municipal, estadual e federal, com a finalidade de captar recursos e viabilizar ações que fortaleçam suas atividades e ampliem o impacto de suas ações no município de Milagres.

Art. 3º. A qualidade de entidade de utilidade pública municipal reconhecida através desta lei e os benefícios dela decorrentes somente serão mantidos enquanto as atividades constantes do estatuto da entidade estiverem em execução.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões- Milagres-CE, 11 de julho de 2025

Marta Coelho Bezerra Dantas

Marta Coelho Bezerra Dantas
Vereadora

E-MAIL: MARTHA_30JPEG@HOTMAIL.COM

CELULAR: (88)9.9866-5232

ENDEREÇO: R. JOSÉ ESMERALDO DA SILVA, SALA 10, CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer oficialmente como **Entidade de Utilidade Pública Municipal** a **Associação dos Pequenos Agricultores da Taboquinha**, fundada em 23 de dezembro de 1984 e sediada no Sítio Taboquinha, no município de Milagres – CE, atuando há mais de 40 anos com compromisso, seriedade e impacto direto na vida das famílias da zona rural.

A Associação é referência na promoção da agricultura familiar, na organização comunitária e no desenvolvimento sustentável, sendo pioneira em ações voltadas ao fortalecimento do campo e à garantia de direitos fundamentais como acesso à água, geração de renda e valorização da cultura local.

Entre suas principais conquistas e ações destacam-se:

- A criação de um sistema de abastecimento de água gerido pela própria comunidade, beneficiando dezenas de famílias com fornecimento contínuo;
- A instalação de uma casa de farinha e uma fábrica de queijos artesanais, incentivando a economia local e o empreendedorismo rural;
- A articulação com instituições como INEC, SENAR, SESC, entre outras, para promover capacitações, eventos culturais, lazer e oficinas educativas;
- A recente reforma da sede da Associação, com construção de palco cultural, área de lazer e instalação de energia solar, demonstrando responsabilidade social e ambiental.
- Ao longo de sua história, a Associação dos Pequenos Agricultores da Taboquinha consolidou-se como um verdadeiro exemplo de organização popular bem-sucedida, mantendo-se ativa, transparente e comprometida com os princípios de solidariedade, inclusão e desenvolvimento coletivo.

O reconhecimento como **utilidade pública municipal** é, portanto, uma medida de justiça, que valoriza a trajetória dessa entidade e permite que ela amplie ainda mais suas ações por meio de parcerias com os poderes públicos e captação de recursos em todas as esferas. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões- Milagres-CE, 11 de julho de 2025

Marta Coelho Bezerra Dantas

Marta Coelho Bezerra Dantas

Vereadora